

AVISO

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

ANO LETIVO 2018/2019

TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORMAÇÃO – CEF-COZINHEIRO

HORÁRIO N.º 1

AVISO DE ABERTURA

Nos termos do n.º 4 do artigo 39.º do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, José Manuel do Carmo Henriques, Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Carlos Pinto Ferreira, Vila do Conde, torna público que se encontra aberto procedimento concursal a partir de hoje, e por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **Técnico Especializado para formação**, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo.

O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar, através da sua aplicação informática (<http://www.dgrhe.min-edu.pt>).

Horário: 17 horas semanais

Disciplina/Projeto: Organização Serviço de Cozinha e Preparação; Confeção de Ementas Tradicionais Portuguesas; Confeção de Ementas Internacionais / CEF - Cozinheiro, Tipo 2

Curso/Habilitação: Formação na área de Cozinha; Experiência de lecionação de Cursos de Educação e Formação de Jovens; estar inserido no mercado de trabalho em atividade profissional na área de especialização das disciplinas a leccionar.

Tipo de Duração: Anual

Local de trabalho: EB Dr. Carlos Pinto Ferreira – Junqueira

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ponto 12 do artigo 39.º, Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores.
- b) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %;

PONDERAÇÕES A APLICAR AOS ITENS a) E b)

a) AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO COM UMA PONDERAÇÃO DE 30%:

1- Experiência profissional (20%)

- Desempenho de cargos e funções técnico-pedagógicas /coordenador de curso, coordenador de estruturas educativas;
- Desenvolvimento de projetos escolares: visitas de estudo, intercâmbios, clubes;
- Experiência na lecionação das disciplinas a que se candidata;
- Nível de assiduidade

2- Pertinência do currículo (10%)

- Competências e conhecimentos científicos do candidato ao nível dos conteúdos programáticos das disciplinas / cursos a leccionar.
- Cursos de formação e outras competências e conhecimento na área de recrutamento.

b) ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM UMA PONDERAÇÃO DE 35%;

1 - Conhecimento do Agrupamento (10%)

- Conhecimento dos documentos estruturantes do Agrupamento

2 - Perfil do candidato (25 %)

- Capacidade de comunicação e autoavaliação
- Aptidão para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso
- Competência e disponibilidade para desenvolver atividades / projetos do Agrupamento
- Avaliação de desempenho, quando exista.
- Capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes

SUBCRITÉRIOS

a) Avaliação do Portfólio com uma ponderação de 30%:

1- Experiência profissional (20%)

- Desempenho de cargos e funções técnico-pedagógicas /coordenador de curso, coordenador de estruturas educativas;

Possui um ano de coordenação de curso	1
Possui um ano de coordenação de curso/coordenação de estruturas educativas	2
Possui dois anos de coordenação de curso/coordenação de estruturas educativas	3
Possui três anos de coordenação de curso/coordenação de estruturas educativas	4
Possui mais de três anos de coordenação de curso/coordenação de estruturas educativas	5

- Desenvolvimento de projetos escolares: visitas de estudo, intercâmbios, clubes;

Dinamizou uma visita de estudo	1
Dinamizou e organizou uma visita de estudo	2
Dinamizou e organizou duas visitas de estudo	3
Dinamizou e organizou três visitas de estudo	4
Dinamizou e organizou mais de três visitas de estudo	5

Foi responsável pelo desenvolvimento de um projeto/clube de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas	1
Foi responsável e o dinamizador pelo desenvolvimento de um projeto/clube de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas	2
Foi responsável e o dinamizador pelo desenvolvimento de dois projetos/clubes de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas	3
Foi responsável e o dinamizador pelo desenvolvimento de três projetos/clubes de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas	4
Foi responsável e o dinamizador pelo desenvolvimento de mais de três projetos/clubes de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas	5

- Experiência na lecionação das disciplinas a que se candidata;

Possui um ano de experiência de lecionação nas disciplinas a que se candidata	1
Possui dois anos de experiência de lecionação nas disciplinas a que se candidata	2
Possui três anos de experiência de lecionação nas disciplinas a que se candidata	3
Possui quatro anos de experiência de lecionação nas disciplinas a que se candidata	4
Possui mais de quatro anos de experiência de lecionação nas disciplinas a que se candidata	5

2 - Pertinência do currículo (10%)

- Competências e conhecimentos científicos do candidato ao nível dos conteúdos programáticos das disciplinas / cursos a lecionar.

Não apresenta no currículo documentos que provem possuir competências e conhecimentos científicos ao nível dos conteúdos programáticos das disciplinas/cursos a lecionar	1
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir alguns conhecimentos científicos ao nível dos conteúdos programáticos das disciplinas/cursos a lecionar	2
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir conhecimentos científicos ao nível dos conteúdos programáticos das disciplinas/cursos a lecionar	3
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir competências e conhecimentos científicos ao nível dos conteúdos programáticos das disciplinas/cursos a lecionar	4
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir muitas competências e muitos conhecimentos científicos ao nível dos conteúdos programáticos das disciplinas/cursos a lecionar	5

- Cursos de formação e outras competências e conhecimento na área de recrutamento.

Não apresenta no currículo documentos que provem possuir formação para lecionar as disciplinas	1
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir formação no ramo de restauração	2
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir formação na área de Cozinha	3
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir licenciatura na área de Cozinha	4
Apresenta no currículo documentos que comprovem possuir licenciatura e formação complementar na área de Cozinha	5

b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%;

1 - Conhecimento do Agrupamento (10%)

- Conhecimento dos documentos estruturantes do Agrupamento

Não conhece os documentos estruturantes do Agrupamento	2
Conhece apenas um documento estruturante do Agrupamento	4
Conhece dois documentos estruturantes do Agrupamento	6
Conhece três documentos estruturantes do Agrupamento	8
Conhece mais de três documentos estruturantes do Agrupamento	10

2 - Perfil do candidato (25 %)

- Capacidade de comunicação e autoavaliação

Não demonstrou capacidade de diálogo e desenvoltura	1
Demonstrou pouca capacidade de diálogo e desenvoltura	2
Demonstrou capacidade de diálogo e desenvoltura	3
Demonstrou bem possuir capacidade de diálogo e desenvoltura	4
Demonstrou possuir bastante capacidade de diálogo e desenvoltura	5

- Aptidão para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso

Não revelou aptidão para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso	1
Revelou pouca aptidão para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso	2
Revelou aptidão para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso	3
Revelou bem possuir aptidão para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso	4
Revelou possuir bastante aptidão para a lecionação e exercício das funções previstas no horário a concurso	5

- Competência e disponibilidade para desenvolver atividades / projetos do Agrupamento

Não revelou competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento	1
Revelou pouca competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento	2
Revelou competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento	3
Revelou bem possuir competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento	4
Revelou possuir bastante competência e disponibilidade para desenvolver atividades/projetos do Agrupamento	5

- Avaliação de desempenho

Insuficiente	1
Regular	2
Bom	3
Muito Bom	4
Excelente	5

- Capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes

Não revelou possuir capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes	1
Revelou possuir pouca capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes	2
Revelou possuir capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes	3
Revelou bem possuir capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes	4
Revelou possuir bastante capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes	5

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Enviar Portfólio para eb23junq@mail.telepac.pt

A entrevista será dirigida por um júri constituído pelo Subdiretor, a Adjunta do Diretor, Carminda Neves e a Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação, Maria Virgínia Pinto.

Junqueira, 13 de agosto de 2018

O Diretor

José Manuel do Carmo Henriques